



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.347/24, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 224/SME/2024, datado de 23/08/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, do Professor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos na data que se segue:

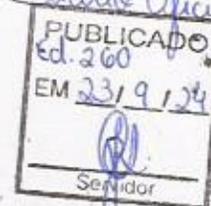
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
DIMAS WAROL DAMIÃO	PROFESSOR I	10/7437-SME	100%	30/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925